

Nova Trento, 30 de maio de 2019.

À  
Prefeitura Municipal de Nova Trento  
Praça Del Comune, 126, Centro  
88270 -000 – Nova Trento/SC  
Ex. Sr. Presidente da Comissão de Licitação

Com Referência ao Processo nº 078/2019  
Pregão Presencial nº 054/2019

A Empresa **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME**. Pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 22.853.624/0001-94, Inscrição Estadual 257702903, estabelecida na Rua Jose Battisti Archer, S/N, Bairro São Roque, cidade de Nova Trento/SC, vem mui respeitosamente apresentar **CONTRARRAZÃO DE RECURSO** a respeito do equivocado recurso administrativo apresentado pela empresa **Artefatos de Cimento Raimondi LTDA**, tudo conforme adiante segue.

#### I) DA TEMPESTIVIDADE

É o presente Contra Recurso Administrativo plenamente tempestivo, uma vez que o recurso ora atacado se deu disponível aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2019. Sendo o prazo legal para a apresentação da presente medida recursal de 05 (cinco) dias úteis, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo recursal na esfera administrativa apenas se dará em data de 05 de junho do ano em curso, razão pela qual deve essa respeitável comissão julgar a presente medida.

#### II) DAS RAZÕES DO CONTRA RECURSO

O presente Contra Recurso é interposto em decorrência de haver equívoco por parte da empresa Artefatos de Cimento Raimondi LTDA na interpretação do edital do presente certame, em especial ao item "8.1.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA" que diz em sua alínea "c" o seguinte: "Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a licitante já forneceu satisfatoriamente objeto pertinente e compatível com o licitado. Deverá constar as seguintes informações: nome do órgão ou empresa responsável pela emissão do atestado, com o CNPJ, endereço



completo, função e telefone do responsável para solicitação de informações adicionais, com assinatura do mesmo.”

### III) O EQUÍVOCO COMETIDO PELA EMPRESA ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA

Por meio da leitura do recurso apresentado pela empresa Artefatos de Cimento Raimondi LTDA viemos através deste objetivando demonstrar de forma inequívoca que esta respeitável empresa está equivocada em pedir a desclassificação da recorrente empresa no presente certame já que o item referente a qualificação técnica que é o questionado, é claro e fala que o atestado tem que ser de serviço “pertinente e compatível com o licitado” e o objeto licitado é “Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento e assentamento de Galeria de Concreto pré fabricada, a ser instalada no município de Nova Trento, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.”, pois bem, e se tem como definição que Galeria é o sistema de dutos subterrâneos destinados à captação e escoamento de águas pluviais ou córregos, galerias essas que podem ser de vários formatos como quadradas, triangulares, circulares entre outros e assim se entende que os atestados técnicos e os acervos técnicos apresentados por nossa empresa são compatíveis com o objeto licitado já que foram 3 (três) atestados de galerias pluviais circulares e todos os 3 (três) trabalhos foram executados com excelência, tendo em vista que até mesmo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC) quando um profissional (Engenheiro Civil) vai emitir uma Anotação de Responsabilidade Técnica para execução desses serviços o código da anotação é o mesmo, podendo utilizar o item “rede de drenagem pluvial”, “galeria” ou até simplesmente o item “drenagem”, sendo tudo entendido como compatível pela entidade, um outro exemplo, se tem desta respeitável prefeitura de Nova Trento - SC que no ano de 2018 lançou o Edital de Licitação nº 078/2018, Tomada de Preço nº 007/2018 que tem como objeto “Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de Drenagem e Pavimentação de Galeria Pluvial na Rua Madre Paulina, localidade de Vigolo, município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.”(Grifou-se). E por ter ofertado a menor proposta a aqui recorrente saiu vitoriosa do processo licitatório executando os serviços em tempo recorde e com a qualidade desejada, solucionando assim os problemas da comunidade em questão, logo com a conclusão da obra a recorrente acervou os serviços no CREA-SC e inclusive na descrição inicial do atestado de capacidade técnica se tem “uma obra de drenagem de Galeria Pluvial e demais atividades e quantitativos conforme tabela abaixo”(Atestado que foi utilizado no Pregão Presencial em questão), sendo que as galerias utilizadas nessa obra



era do tipo circulares e entendidas nesta ocasião por essa respeitável prefeitura como Galeria Pluvial. (Atestado de Capacidade Técnica e Edital em anexo).

#### IV) PONTOS FUNDAMENTAIS

A lei 8.666 de 1993, conhecida popularmente por lei de licitações, em seu artigo 3º, prevê textual e expressamente quais são os objetivos de um processo licitatório, vejamos:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.” (Grifou-se)

Tal artigo elenca como um dos mais importantes princípios de um processo licitatório, o da seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública e o que se pressupõe com o recurso apresentado pela empresa Artefatos de Cimento Raimondi é que a mesma tem a pretensão de ficar sozinha no certame com a sua proposta no valor total tentando desabilitar todos os participantes um a um.

Ainda, há que se considerar que a aqui recorrente é prestadora de serviços contínuos desta Prefeitura de Nova Trento – SC há anos consecutivos, até mesmo por que esta prefeitura faz parte do raio de atuação da recorrente tendo em vista que também é sediada na Cidade de Nova Trento – SC, sendo que esta prefeitura nunca teve nem um tipo de problema na execução dos serviços da recorrente, seja de pavimentação, execução de galerias e qualquer outro tipo de prestação de serviços ou fornecimento de materiais, e tem conhecimento da capacitação técnica, da qualidade e quantidade de equipamentos e da seriedade dos trabalhos, ficando nítida a condição de executar os serviços do presente certame.

V) DO PEDIDO

Diante do exposto, assim é que se REQUER a essa respeitável Comissão de Licitação que mantenha a decisão de HABILITAR a recorrente e reforça o pedido para que o edital seja seguido na integra.

NETES TERMOS,  
PEDE O DEFERIMENTO

22.853.624/0001-94  
ANDRADE & AMORIM  
ENGENHARIA EIRELI - ME  
Rua Jose Battisti Archer S/Nº  
São Roque - CEP 88270-000  
Nova Trento - SC



ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM  
CPF: 065.371.779-28  
RG: 4802000-1  
EMPRESÁRIO



Erivelton de Andrade Amorim  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 132177-3

Recebido  
31/05/15  
Pereira





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 078/2018**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 de 10/07/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.925.025/0001-60, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, por execução indireta, no regime de **EMPREITADA GLOBAL POR PREÇO UNITÁRIO**, destinada ao recebimento de propostas para a contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de Drenagem e Pavimentação de Galeria Pluvial na Rua Madre Paulina, localidade de Vigolo, município de Nova Trento/SC, em conformidade com a Lei n. 8.666/93, de 21/06/1993, e demais alterações.

**1. TERMOS DE REFERÊNCIA**

1.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do elemento de despesa:

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 1.018 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

**189 4.4.90.00.00.00.00.1.0000.0**

**1.2. DO OBJETO** – Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de Drenagem e Pavimentação de Galeria Pluvial na Rua Madre Paulina, localidade de Vigolo, município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

**1.3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO** – A empresa vencedora do certame terá 90 (noventa), dias para executar o referido serviço, sendo que, haverá a possibilidade de prorrogação, desde que ocorra no prazo de execução fatos supervenientes e imprevisíveis.

**1.4. CUSTO DA OBRA** – O valor da obra é orçado em R\$ 115.000,75 (cento e quinze mil e setenta e cinco centavos).

1.5. Local e horário de expediente para retirada do Edital, esclarecimentos e informações aos licitantes: **Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, prédio da Prefeitura, das 07:00 às 13:00 horas.**

1.6. A retirada deverá ser feita no Setor de Licitação da Divisão de Compras.

1.7. Não serão admitidas nesta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar com o Município, bem como aquelas declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública e consórcios de empresas (qualquer que seja sua forma e constituição).

**2. DA ENTREGA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

2.1. O envelope n. 1 – **HABILITAÇÃO** e o envelope n. 2 – **PROPOSTA** deverão ser entregues

**ANDRADE & AMORIM**  
**ENGENHARIA EIRELI - ME**





# PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673213



## ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME**, com sede na Rua Jose Battisti Archer, s/n, Bairro São Roque, na cidade de Nova Trento – SC, registro no CREA-SC nº 136201-2, inscrita no CNPJ nº 22.853.624/0001-94, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO** com sede na Praça Del Comune, 126, Bairro Centro na cidade de Nova Trento – SC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.925.025/0001-60, conforme Processo Nº 078/2018, Tomada de Preço Nº 007/2018 e contrato de Nº 078/2018, Ordem de Serviço Nº 009/2018/COMPRAS/PL078/TP007/2018, uma obra de Drenagem de **Galeria Pluvial e demais atividades e quantitativos** conforme tabe abaixo:

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QTDE.
<b>1,0</b>	<b>DRENAGEM</b>		
1.1	Escavação mecânica de valas	M <sup>3</sup>	1.280,13
1.2	Reaterro de vala com retroescavadeira e compactador vibratório com material reaproveitado	M <sup>3</sup>	762,28
1.3	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de aguas pluviais, diâmetro de 800 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências (não inclui fornecimento) AF 12/2015	M	462,00
<b>1.4</b>	<b>Berço da Tubulação</b>		
1.4.1	Sub base de macadame hidráulico com brita comercial e = 20 cm	M <sup>3</sup>	133,28
1.4.2	Base de brita graduada com brita produzida e = 10 cm	M <sup>3</sup>	66,64
1.4.3	Transporte com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup> - rodovia pavimentada	T KM	10.255,90
1.5	Boca de lobo simples – BLS 02	UNID.	2,00
1.6	Boca de lobo dupla – Guia - chapéu pré moldado – BLDG 03 – areia extraída e brita produzida	UNID.	2,00
1.7	Caixa coletora de talvegue tipo DNITCCTO2	UNID.	1,00
1.8	Boca para BDTCD = 1,00 m	UNID.	1,00
1.9	Caixa de Ligação – 2,00 x 1,00 m	UNID.	3,00

**Responsável técnico pela elaboração/execução:** Erivelton de Andrade Amorim – Engenheiro Civil – CREA-SC Nº 132177-3 – ART Nº 6870742-0 – Responsável por toda a execução da obra.

**Local da Obra:** Rua Madre Paulina, Bairro Vigolo, Nova Trento – SC.

**Período de execução:** 22/08/2018 a 11/12/2018

**Valor do Contrato:** R\$ 84.940,87 (Oitenta e quatro mil novecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos)

Nova Trento, 12 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
Pessoa Responsável: Aprigio José Botamei  
CPF: 716.268.249-91

**ANDRADE & AMORIM  
ENGENHARIA EIRELI - ME**

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-net/validacao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900010069 CAT nº 252019101810 de 11/02/2019, página 3 de 3

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252019101810**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**

Registro.....: SC S1 132177-3

C.P.F.....: 065.371.779-28

Data Nasc.....: 03/07/1991

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 17/12/2014 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

TUBARAO

- SC

**•ART 6870742-0**

Empresa.....: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Proprietário..: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA TRENTO

Endereço Obra: RUA MADRE PAULINA S N

Bairro.....: VIGOLO

88270 - NOVA TRENTO

- SC

Registrada em: 11/02/2019

Baixada em.. 11/02/2019

Período (Previsto) - Início: 22/08/2018 Término.....: 11/12/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 6815199-6

Profissional: 132177-3 ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM

**EXECUCAO**

**ESCAVACAO EM TERRA**

Dimensão do Trabalho ..: 1.280,13 METRO(S) CUBICO(S)

**REATERRO**

Dimensão do Trabalho ..: 762,28 METRO(S) CUBICO(S)

**DRENAGEM**

Dimensão do Trabalho ..: 462,00 METRO(S)

**BASE E/OU SUB-BASE**

Dimensão do Trabalho ..: 199,92 METRO(S) CUBICO(S)

**TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA**

Dimensão do Trabalho ..: 10.255,90 TONELADA(S)/KM

**BOCA DE LOBO**

Dimensão do Trabalho ..: 4,00 UNIDADE(S)

**CAIXA COLETORA**

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

**BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO**

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

**CAIXA DE LIGACAO**

Dimensão do Trabalho ..: 3,00 UNIDADE(S)

DRENAGEM DE GALERIA PLUVIAL NA RUA MADRE PAULINA BAIRRO VIGOLO COM OBRE TOMADA DE PRECO N 007 2018 E FIRMADO PELO CONTRATO CONTRATO N 078 2018 E COMEM DE SERVICO N 009 2018 COMPRAS PL078 TP007 20

Certidão de Acervo Técnico nº 252019101810 emitida em 11/02/2019

**ANDRADE & AMORIM**  
**ENGENHARIA EIRELI - ME**

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900010069 CAT nº 252019101810 de 11/02/2019, página 1 de 3

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252019101810**  
Atividade concluída

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900010069, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019101810  
11/02/2019, 11:56:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900010069  
CAT nº 252019101810 de 11/02/2019, página 2 de 3

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



**ANDRADE & AMORIM**  
**ENGENHARIA EIRELI - ME**